



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
06/02/2024

Protocolo APROVADO <u>06/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 003/2024
---	---	-------------

Vereador: ANDERSON MARQUES FERREIRA

Excelentíssima Presidente e Vereadores,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para Exma. Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal de Corguinho – MS, INDICAÇÃO nos seguintes termos:

Envio do Projeto de Lei do Refis/2024, para análise e apreciação do Poder Legislativo.

Justificativa

Diversos Municípios procuraram este vereador solicitando a edição do programa de Recuperação Fiscal, para regularizarem a situação com o fisco municipal com condição especial para pagamento à vista ou parcelado das dívidas e multas, inscritas em dívida ativa, ajuizadas ou não.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MARQUES FERREIRA
Vereador – PSD